



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.464
21 DE OUTUBRO DE 2021
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 71/2021

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Mobiliário.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	15 (quinze) dias
Data de abertura:	09/11/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.305.186,78
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 20 de outubro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

 **IBIPORÃ VACINADA**
CIDADE IMUNIZADA

A SEGUNDA DOSE GARANTE A IMUNIZAÇÃO

Fique de olho na sua **carteirinha de vacinação** para sua **segunda dose**, aqui sua imunização está garantida.



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 301/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 232/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 025/2021 – CONTRATO Nº. 301/2021(Ref. Saldo de Ata de Registro de Preço 130/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, atendendo ao pedido protocolado pela **Empresa C & T Mercearia Ltda – ME**, sob nº 10052/2021 em 20/08/2021, o item abaixo relacionado será reajustado, conforme segue:

- **Lote 40 – Item 1 = AÇUCAR REFINADO 1KG = Passará o valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) para o valor de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos)**

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 216/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 011/2021 – CONTRATO Nº. 269/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Considerando o pedido Protocolado sob nº 9487/2021 de 06/08/2021 pela Empresa Contratada TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por este Termo de Apostilamento, o item abaixo relacionado será reajustado, conforme segue:

- **LOTE 124 - DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS , passará o valor de R\$ 0,3655 para o valor de R\$ 0,4248 a unidade de comprimido.**

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 14 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 324/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 060/2021 – CONTRATO Nº. 312/2021.

OBJETO: Aquisição de pneus DESERTOS do Pregão Eletrônico 029 e 042/2021, para manutenção da frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 383.786,00 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 228, 618, 656, 669, 1091, 1343.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020,
08.001.15.122.0008.2050, 08.002.15.452.0008.2060,
08.002.15.452.0008.2061, 10.001.10.301.0010.2088,
10.001.10.304.0010.2094.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494, 1000.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Obras)
- b) Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração)
- c) Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO:

- d) Rafael Alves da Silva (Secretaria Municipal de Obras)
- e) Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração)
- f) Fábio Alessandro Giroldo (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2021.

IBIPORÃ, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 324/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 060/2021 – CONTRATO Nº. 313/2021.

OBJETO: Aquisição de pneus DESERTOS do Pregão Eletrônico 029 e 042/2021, para manutenção da frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 19.120,00 (dezenove mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 228, 618, 656, 669, 1091, 1343.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020, 08.001.15.122.0008.2050, 08.002.15.452.0008.2060, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494, 1000.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Obras)
- b) Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração)
- c) Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO:

- d) Rafael Alves da Silva (Secretaria Municipal de Obras)
- e) Eli Batista Ferreira (Secretaria Municipal de Administração)
- f) Fábio Alessandro Giroldo (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2021.

IBIPORÃ, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PEDREIRA ICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 248/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 034/2021 – ATA Nº. 190/2021.

OBJETO: Aquisição de Pedras Britadas: Brita nº 1, Pedra Britada “3/8”ao fundo, Pedra Britada “3/16”ao fundo, Rachão nº 4, Rachão nº 7 e Pedra Graduada.

VALOR TOTAL: R\$ 869.295,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de Julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO.

PROC. ADM. Nº. 248/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 034/2021 – ATA Nº. 191/2021.

OBJETO: Aquisição de Pedras Britadas “3/8”ao fundo.

VALOR TOTAL: R\$ 24.995,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de Julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 764, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18065	4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	Professor Docente	51	12/07/2021	31/08/2021
18045	6571	ADELINO VENANCIO DA SILVA	Operador de Maquinas Motrizes	30	19/08/2021	17/09/2021
18019	16651	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	Professor Docente	20	31/08/2021	19/09/2021
18080	22941	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	Educador Infantil 40h	30	16/09/2021	15/10/2021
18020	25001	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	Assistente Social	8	26/08/2021	02/09/2021
18048	25001	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	Assistente Social	8	03/09/2021	10/09/2021
18083	26341	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	Assistente de Obras e Limpeza	23	08/09/2021	30/09/2021
18071	27131	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	Tecnólogo em Gestão Publica	30	20/08/2021	18/09/2021
17991	29361	LOURDES MARCELINO	Professor Docente	80	13/08/2021	31/10/2021
18086	29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	Veterinario	3	14/09/2021	16/09/2021
18087	29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	Veterinario	20	22/09/2021	11/10/2021
18065	29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	Professor Docente	51	12/07/2021	31/08/2021
18043	30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Tecnólogo em Gestão Publica	24	02/09/2021	25/09/2021
18029	41471	AMANDA GIROTO CARDOSO	Educador Infantil 40h	17	29/08/2021	14/09/2021
18068	41471	AMANDA GIROTO CARDOSO	Educador Infantil 40h	14	15/09/2021	28/09/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
18006	14651	SUELY BALESTRA	Técnico em Saúde Bucal	31	22/08/2021	21/09/2021
18089	14651	SUELY BALESTRA	Técnico em Saúde Bucal	28	22/09/2021	19/10/2021
18021	16371	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	Agente Comunitário de Saúde	57	05/09/2021	31/10/2021
18017	18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Inspetor Sanitário	43	01/09/2021	13/10/2021
18015	19471	JURACY ANTUNES RIBEIRO	Condutor de Veículos	13	29/08/2021	10/09/2021
18051	19471	JURACY ANTUNES RIBEIRO	Condutor de Veículos	30	11/09/2021	10/10/2021



17992	22871	ANDERSON DE SOUZA KLEN	Assistente de Obras e Limpeza	61	01/09/2021	31/10/2021
18046	25351	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	Condutor de Veículos	68	01/09/2021	07/11/2021
18018	25621	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	30	01/09/2021	30/09/2021
18042	27251	HELIO AMANCIO	Condutor de Veículos	30	19/08/2021	17/09/2021
18055	30261	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	Tecnólogo em Gestão Pública	61	07/09/2021	06/11/2021
18002	31201	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	Zelador	30	01/09/2021	30/09/2021
18075	33741	ALEX SANDRO ALVES	Contador	42	20/09/2021	31/10/2021
18035	35131	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais)	57	05/09/2021	31/10/2021
18001	35271	RODRIGO BETIATI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	30	01/09/2021	30/09/2021
18000	37071	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	Educador Infantil 40h	60	16/08/2021	14/10/2021
18022	38391	SEBASTIANA IZABEL MIZAEEL FERREIRA	Tecnico de Enfermagem	34	28/08/2021	30/09/2021
18038	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil	59	10/09/2021	07/11/2021
18007	40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	91	01/09/2021	30/11/2021
18070	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil	54	21/09/2021	13/11/2021
17997	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saúde Bucal	28	21/08/2021	17/09/2021
18058	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saúde Bucal	28	18/09/2021	15/10/2021
18049	40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacêutico Bioquímico	38	24/08/2021	30/09/2021
18041	41141	MONIQUE MARQUESETE	Cuidador Social	30	15/09/2021	14/10/2021
18084	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil 40h	17	14/09/2021	30/09/2021
18056	43611	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	Auxiliar Administrativo	25	17/09/2021	11/10/2021

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 765, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde, as servidoras ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012 e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18052	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Nutricionista	7	08/09/2021	14/09/2021
18082	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Nutricionista	30	16/09/2021	15/10/2021
18076	46331	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Tecnico de Enfermagem	62	12/09/2021	12/11/2021

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face dos afastamentos de seus cargos, por motivo de estarem em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18052	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Nutricionista	7	08/09/2021	14/09/2021
18082	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Nutricionista	30	16/09/2021	15/10/2021
18076	46331	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Tecnico de Enfermagem	62	12/09/2021	12/11/2021

Art. 3º Fica estabelecida as servidoras o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 767, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Promove na Progressão Vertical os servidores, que concluíram com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4456.1	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	Cuidador Social	A	01	A	04	03/10/2021
4457.1	PATRICIA AKEMI SAKAGUTI	Cuidador Social	A	01	A	04	04/10/2021
4458.1	ISSA YOUSSEF ISSA	Tecnólogo em Gestão Pública	B	01	B	04	09/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



#EU USO MÁSCARA

**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE VOCÊ**

O uso de máscara é individual, a proteção é para todos!

PREFEITURA DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 464, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que os servidores alcançaram suas estabilidades sendo aprovados nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções nos cargos de **Cuidador Social e Tecnólogo em Gestão Pública**;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório dos servidores.

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4456.1	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	Cuidador Social	DEC. 446/2018	03/10/2021
4457.1	PATRICIA AKEMI SAKAGUTI	Cuidador Social	DEC. 446/2018	04/10/2021
4458.1	ISSA YOUSSEF ISSA	Tecnólogo em Gestão Pública	DEC. 453/2018	09/10/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial